PORTARIA Nº 212 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de progressão funcional ao servidor que menciona e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei n° 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

CONSIDERANDO, o Requerimento da servidora **JHENNYFER KELLEN NUNES CAMPOS,** matrícula nº 1791, Cargo de ZELADOR, lotado na Câmara Municipal de Barra do Garças, protocolado em 08 de outubro de 2025, requerendo a concessão de progressão funcional;

CONSIDERANDO, o Relatório nº 008/2025 da Comissão de Enquadramento de Servidores LEI Nº 4.365/2021, manifestando pelo acatamento da solicitação de enquadramento do servidor para o **NÍVEL 03**, permanecendo na **Classe C**, conforme a Tabela I do anexo III da Lei nº 4.365 de 2021;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 333/2025 desta Presidência DEFERINDO a concessão pleiteada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional a servidora **JHENNYFER KELLEN NUNES CAMPOS** para o **NÍVEL 03**, permanecendo na **Classe C ,** da Tabela I do anexo III, de acordo com o estabelecido no artigo 13, § 5º, inciso II da Lei Ordinária nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 18 de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 24 de outubro de 2025.

Assinado de forma digital por ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO:57062374172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Presencial, ou=03208618000130, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO:57062374172

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(**Alex Matos**) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças